CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE SELEÇÃO N° 013/2026

PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PROMID

Dispõe sobre o procedimento de seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria e Iniciação à Docência do Centro Universitário Paraíso e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Paraíso - UniFAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, através da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o processo seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação à Docência - PROMID, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária, dos Cursos de Graduação do UniFAP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Seleção do PROMID, formada pelas Coordenações dos Cursos de graduação do UniFAP;

1.2. A presente seleção destina-se ao provimento de 42 (quarenta e dois) vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e 76 (setenta e seis) vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), totalizando 118 (cento e dezoito) vagas, divididas entre os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Marketing, Nutrição, Sistemas de Informação e Psicologia, conforme quadro 1 no anexo I deste edital, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade do concurso.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho da pesquisa;

2.2. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

2.3. Intensificar a colaboração do corpo discente e a interação de estudantes de diferentes períodos letivos;

2.4. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino através da vivência de estratégias inovadoras no Ensino Superior;

2.5. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina a qual o aluno esteja ligado como monitor, por meio de treinamento para compartilhamento do conhecimento apreendido.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a seleção deverão ser feitas exclusivamente pela ContaFAP, no site do UniFAP na internet, sendo o processamento final da lista dos inscritos responsabilidade do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC;

3.2. As inscrições ocorrerão entre os dias 17 a 23 de agosto de 2026.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para a inscrição do candidato:

4.1.1. Ser discente devidamente matriculado nos Cursos de Graduação do UniFAP, a partir do segundo até o último semestre;

4.1.2. Ter sido aprovado na disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

4.1.3. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;

4.1.4. Não ter pendências financeiras, de qualquer origem, com a Instituição;

4.1.5. Ter cursado pelo menos um período letivo;

4.1.6. Caso já tenha sido monitor, o estudante poderá candidatar-se à monitoria em outra disciplina ou naquela em que atuou, desde que o tempo de permanência em uma mesma monitoria não ultrapasse 02 (dois) semestres letivos, subsequentes ou não, incluindo-se a atual candidatura;

4.1.7. Caso a monitoria seja em disciplinas dos cursos da área da Saúde, o discente poderá atuar por até 02 (dois) semestres na mesma disciplina, dispensando-se a

concorrência a nova vaga, aguardando a repetição da oferta, desde que manifeste seu interesse em realizar residência na área;

4.2. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma a Monitoria:

4.2.1 Fica expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria Institucional;

4.2.2 Os horários das entrevistas serão definidos pelo (a) professor (a) titular da disciplina e não poderão ser alterados devido a conflitos de horário entre as entrevistas;

4.3. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção do PROMID, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima;

4.4. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá atender, até o último dia do prazo de inscrição, aos requisitos constantes nos subitens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, e 4.1.6 deste edital, preenchendo o formulário disponível na ContaFAP - (http://conta.unifapce.edu.br);

4.5. O resultado parcial dos deferimentos será publicado no dia 26 de agosto de 2026 até às 21h, na ContaFAP;

4.6. O candidato terá até o dia 27 de agosto de 2026 às 12h para recorrer do indeferimento da inscrição, junto ao NEAC, através do endereço eletrônico: neac@fapce.edu.br;

4.7. O resultado final das inscrições será publicado no dia 28 de agosto de 2026 até às 17h na ContaFAP.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1. Auxiliar o(s) professor(es):

5.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de atividades e trabalhos acadêmicos, proporcionalmente ao seu grau de conhecimento, excluindo-se ministrar aulas e aplicar avaliações, em quaisquer circunstâncias;

5.1.2. Em tarefas de Atividades Complementares compatíveis com o seu grau de conhecimento;

5.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina alvo do Programa;

5.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina alvo do Programa e nas correspondentes avaliações, em horário e local especificado;

5.3. Auxiliar o professor em tarefas voltadas para o ensino da disciplina alvo do Programa, captando e fazendo chegar ao professor potencialidades e dificuldades observadas no processo de ensino-aprendizagem dos alunos;

5.4. Auxiliar o professor e os alunos no desenvolvimento de trabalhos, prioritariamente na orientação dos Trabalhos Discentes Efetivos (TDE) de interesse da disciplina, vedando-se ao Monitor a realização de qualquer destas atividades em seu próprio horário de aula;

5.5. Realizar leituras complementares às referências bibliográficas da disciplina de exercício da Monitoria para auxílio às atividades desenvolvidas junto ao professor-orientador e alunos;

5.6. Acompanhar e auxiliar o professor-orientador nas atividades previstas no Plano de Trabalho da Monitoria Acadêmica e conteúdo programático da disciplina, dando suporte aos discentes, visando à melhoria do rendimento acadêmico.

5.7. Prestar atendimentos (plantão tira-dúvidas) individualizados ou em pequenos grupos, aos alunos matriculados na disciplina alvo do Programa;

5.8. Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro Universitário, cujo tema esteja ligado à disciplina alvo do Programa de Monitoria;

5.9. Entregar ao Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC, mensalmente, os relatórios das atividades desenvolvidas conforme o Plano de Trabalho da Monitoria, que deverá ser elaborado pelo professor da disciplina, bem como o relatório de atendimentos realizados;

5.10. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo professor;

5.11. Elaborar, ao término da monitoria e em parceria com o professor-orientador, o Relatório de Avaliação da Monitoria, entregando-o ao NEAC, após assinaturas do orientador e do Coordenador do Curso;

5.12. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

5.12.1. Ministrar aulas curriculares, em qualquer hipótese, em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto, de modo presencial ou virtual;

5.12.2. Realizar avaliação de alunos por meio de testes, arguições ou outros meios, em qualquer hipótese;

5.12.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

5.12.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horários de aulas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA

6.1. São atribuições do professor:

6.1.1. Elaborar, na primeira quinzena de vigência do contrato de Monitoria e juntamente com o monitor, o Plano de Trabalho Semestral, que deverá ser submetido à coordenação do curso ao qual estiver vinculada a disciplina e entregue ao NEAC;

6.1.2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta da Monitoria com a parte acadêmica e corresponda de no mínimo 08 (oito) horas e no máximo 12 (doze) horas semanais para Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária;

6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

6.1.4. Orientar o Monitor na elaboração de relatório que representa a contribuição da Monitoria para o processo de ensino-aprendizagem da disciplina alvo do programa, sendo o mesmo apresentado em forma de resumo no Encontro de Iniciação à Docência, quando pertinente;

6.1.5. Estar disponível para participar da banca avaliadora do processo seletivo, bem como para a realização da entrevista com os candidatos no prazo previsto neste edital, sob pena de perder as vagas destinadas à disciplina;

6.1.6. Avaliar o relatório semestral do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será constituída de uma única etapa classificatória e eliminatória, que consistirá em uma entrevista;

7.2. A entrevista será avaliada com pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, sendo classificados todos os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

7.3. A entrevista será conduzida por uma Comissão constituída de até três membros, quais sejam o Coordenador ou um membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso a que o aluno pleiteia a vaga, o professor titular da disciplina e um professor da área ou de área afim, sendo o professor titular da disciplina o presidente dessa comissão;

7.4. A entrevista abordará temas relativos à disciplina relacionados no Anexo I deste Edital e obedecerá aos critérios descritos no Anexo II;

7.5. A nota média da entrevista será somada à nota da disciplina anteriormente cursada pelo candidato, chegando, assim, a uma nota final;

7.6. A fórmula utilizada para definir a nota final (NF) na seleção é:

NF = ND + ME / 2

Sendo:

ND = NOTA DISCIPLINA CURSADA
ME = MÉDIA ENTREVISTA

7.7. A classificação será realizada em ordem decrescente de notas e serão convocados os candidatos que passarem, respeitando-se o número de vagas, para cada disciplina;

7.8. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

a) Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, no semestre anterior, caso ambos possuam;
b) Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina, correspondente ao seu curso de origem;

c) Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
d) Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
e) Candidato que tiver a idade mais avançada.

7.9. As entrevistas para a seleção de monitores serão avaliadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas com vagas à Monitoria;

7.10. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

7.11. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário, situação irregular acadêmica, financeira e disciplinar, ou outras verificadas pela Coordenação terão até o dia 09 de setembro de 2026, às 12:00h, para a interposição de recurso;

7.12. Os resultados parciais do Processo Seletivo, com a classificação dos candidatos, serão amplamente divulgados no site e na ContaFAP do UniFAP até o dia 08 de setembro de 2026;

7.13. O recurso deve ser protocolado por e-mail e encaminhado para o Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC, através do endereço eletrônico: neac@fapce.edu.br, com a identificação “RECURSO RESULTADO DA MONITORIA”, até o dia 09 de setembro de 2026 às 12h. A reavaliação será feita pelo professor titular da disciplina respectiva, com a devida fundamentação e sendo permitida nova avaliação da nota. O resultado da análise dos recursos e resultado final do Processo Seletivo deverá ser publicado até o dia 10 de setembro de 2026 até às 21h;

7.14. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas disponíveis para cada disciplina, após a divulgação dos resultados, deverão entrar em contato com o NEAC através do e-mail: neac@fapce.edu.br, para dar prosseguimento a entrega do Termo de Compromisso até o dia 16 de setembro de 2026;

7.15. Considerar-se-á desistente o candidato que não entrar em contato com o NEAC no prazo acima determinado, sendo imediatamente substituído pelo candidato subsequente na ordem de classificação.

8. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

8.1. O exercício da atividade da Monitoria tem duração até o último dia de aula do semestre letivo corrente;

8.2. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais e no máximo 12 (doze) horas semanais para Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria Institucional ou de Uma Monitoria Institucional com qualquer outra bolsa desta IES (exceto PROUNI, FIES, P-FIES, bolsa social da prefeitura e EMB), pelo mesmo aluno;

8.3. O monitor fará jus a uma bolsa mensal de R$ 200,00 (duzentos reais) ofertada nos meses de atividade da Monitoria Institucional com dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais e no máximo 12 (doze) horas semanais;

8.4. Os períodos de férias não são remunerados;

8.5. Para o monitor dos cursos da área da saúde: Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição, o exercício da monitoria incluirá o semestre letivo corrente, com possibilidade de prorrogação do contrato para mais 01 (um) semestre, ficando a cargo do aluno optar por essa possibilidade no momento da assinatura.

9. DAS VAGAS

9.1. O Programa de Monitoria do UniFAP oferecerá 42 (quarenta e dois) vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e 76 (setenta e seis) vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), conforme o Anexo I deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria;

10.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas em atividades complementares de graduação, conforme o Regulamento das Atividades Complementares;

10.3. O monitor poderá ser excluído da Monitoria, após o devido processo administrativo, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria, sob avaliação do professor da disciplina e do Coordenador Curso;

10.4. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades;

10.5. Os monitores selecionados deverão participar das reuniões e capacitações pedagógicas promovidas pela Pró-Reitoria Acadêmica ou outra instância institucional,

no âmbito do desenvolvimento das ações do PROMID, sob pena das faltas injustificadas configurarem empecilho à emissão da certificação de exercício da Monitoria e na participação da próxima seleção;

10.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e resolução dada pela Pró-Reitoria Acadêmica do UniFAP;

10.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17 a 23 de agosto de 2026	Período de Inscrição
26 de agosto de 2026	Resultado Parcial dos deferimentos (às 21h)
27 de agosto de 2026	Recurso do indeferimento de inscrição (às 12h)
28 de agosto de 2026	Resultado final das inscrições
02 e 03 de setembro de 2026	Entrevistas
04 de agosto de 2026	Resultado da entrevista
05 de setembro de 2026	Interposição de recurso da entrevista (até às 12h)
08 de setembro de 2026	Divulgação do resultado parcial da classificação da monitoria
09 de setembro de 2026	Recurso do resultado parcial da monitoria (até às 12h)
10 de setembro de 2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado final (até às 21:00 horas)
Até dia 16 de setembro de 2026	Entrega do Termo de Compromisso preenchido e com as assinaturas

12. DA DATA, HORA E LOCAL DAS ENTREVISTAS

12.1. As entrevistas serão realizadas nos os dias 02 e 03 de setembro de 2026, nos seguintes horários:

Manhã: 8:00h – 11:00h
Tarde: 14:00h – 17:00h
Noite: 18:30h – 21:30h

12.2. A entrevista terá duração de até 20 minutos e poderá ser realizada através das plataformas Collaborate e Google Meet, ou presencialmente nas dependências da UniFAP, em horários a serem divulgados posteriormente no site da instituição.

13. DO RESULTADO

13.1. O resultado da entrevista será publicado na ContaFAP no dia 04 de setembro de 2026 até às 21h.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de agosto de 2026.

_____

Profa. Sandra Rodrigues de Souza
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO I

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS		TOTAL
			INSTITUCIONAL (COM BOLSA)	VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)	
ADMINISTRAÇÃO	Fundamentos da administração e suas teorias	Suelena Oliveira	0	01	01
	Planejamento estratégico e marketing	Piedley Macedo	01	01	02
	PI SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	Hommel Lima	01	01	02
	Gestão de Pessoas	Hommel Lima	01	0	01
ADS/ SI	Desenvolvimento Web Front End	Caetano Vieira	01	0	01
	Estatística	Savio de Brito	01	0	01
ARQUITETURA E URBANISMO	Composição Formal	Igor Miranda	01	0	01
	Teoria do Restauro	Giovanna Freire	01	01	02
DIREITO	Estúdio de Inovação (manhã e noite)	Ermeson Silva	02	0	02
	Pi: direito individual e coletivo do trabalho	Yanna paula	0	01	01
	História do Pensamento Jurídico e Hermenêutica	Kristal Moreira	02	0	02
	Introdução ao Processo Penal	Ana Luisa	01N	01M	02
ENFERMAGEM / FARMÁCIA / FISIOTERAPIA/ NUTRIÇÃO	Bromatologia (compartilhada com Farmácia)	Ana Cibele Pereira Sousa	01	02	03
	Aspectos Celulares, Teciduais e Embriológicos	Patrick Gomes	01M e 01N	0	02
	Pi Saúde Coletiva e Epidemiologia	Iasminy Macedo	0	02M e 02N	04
ENFERMAGEM	Semiologia	Tayenne Maranhão	01 M/N	0	01
ENGENHARIA CIVIL	Cálculo com uma variável	Eduardo de Carvalho	01N	0	01
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Valdeiza Tavares	01N	0	01
	Estruturas de Aço e Madeira	Mayco Velasco	0	01N	01

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS		TOTAL
			INSTITUCIONAL (COM BOLSA)	VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)	
FARMÁCIA	Bioquímica Básica e Clínica	Regilane Prado	01 (atenderá os dois turnos)	01 (atenderá os dois turnos)	02
	Química Orgânica	Rafael Barbosa	0	01M e 01N	02
	Farmacognosia e Fitoquímica	Iasminy Macedo	01 (atenderá os dois turnos)	01 (atenderá os dois turnos)	02
	Química Medicinal	Rafael Barbosa	0	01M e 01N	02
	Hematologia Básica e Clínica	Mariana Vidal	0	01M e 01N	02
	Farmácia Hospitalar	Élida Ferreira	0	01M e 01N	02
	Toxicologia Básica e Clínica e Perícia Forense	Rafael Barbosa	01 (atenderá os dois turnos)	01 (atenderá os dois turnos)	02
	Cosmetologia, Nanotecnologia e Estética	Iasminy Macedo	0	01M e 01N	02
	Estágio Supervisionado em Análises Clínicas	Iasminy Macedo	0	01	01
	Estágio Supervisionado em Manipulação	Iasminy Macedo	0	01	01
FISIOTERAPIA	Fisioterapia em Terapia Intensiva	Ana Lays	01M e 01N	02	04
	Fisioterapia em traumatologia e ortopedia	Iderlania	02M e 02N	0	04
	Fisiologia do exercício	Iderlania	01N	0	01
MARKETING E ADMINISTRAÇÃO	CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E TRADE MARKETING	Hommel Lima	01	0	01
NUTRIÇÃO	Avaliação Nutricional	Ana Karine de Oliveira Soares	01	01	02
	Nutrição Aplicada ao Esporte	Ana Karine de	01	01	02

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS		TOTAL
			INSTITUCIONAL (COM BOLSA)	VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)	
NUTRIÇÃO		Oliveira Soares			
	Bioquímica de Alimentos	Débora T. Sampaio	01M	01M 01N	03
PSICOLOGIA	Processos de Técnicas de Exames Psicológicos Cognitivos	Juliana Linhares Cavalcanti de Alencar	01	01	02
DISCIPLINAS EAD	Empreendedorismo	Piedley Macedo	03	07	10
	Cultura e Sociedade	Piedley Macedo	01	09	10
	Cultura e Sociedade	Priscila Ribeiro	02	08	10
	Comunicação, expressão e vida universitária	Mariana Scholz	02	08	10
	Comunicação, expressão e vida universitária	Hommel Lima	01	09	10

42	**76**	**118**

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TOTAL DE 5 CONTEÚDOS
ADMINISTRAÇÃO	Fundamentos da administração e suas teorias	1. Teoria da administração científica 2. Teoria de sistemas 3. Teoria contingencial 4. Novas Teorias 5. Gestão de mudança
	PLanejamento estratégico e marketing	1. Análise de mercado e de cenários; 2. Análise estratégica; 3. Segmentação e concorrência; 4. Definição de objetivos, estratégias e ações de marketing. 5. Evolução, tipos, processos e aplicações do marketing digital
	PI SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	1. ISO 9001 2. 5s 3. Programa de gestão da qualidade 4. PDCA
	Gestão de Pessoas	1. Recrutamento e seleção 2. Treinamento e desenvolvimento 3. Higiene e segurança no trabalho 4. Remuneração 5. Plano de carreira
ADS/ SI	Desenvolvimento Web Front End	1. Arquitetura cliente-servidor e protocolo HTTP; 2. Linguagens front-end (HTML, CSS e JS); 3. HTML 5 e WEB Semântica. 4. Acessibilidade e usabilidade na Web; 5. Layout Web; 6. Folhas de Estilo, Media Queries, Flexbox, Grid Layout e Respor
	Estatística	1. Preparação de dados para análise estatística. 2. Amostragem. 3. Medidas de posição: médias, moda, quartis, percentis. 4. Medidas de dispersão: variância e desvio-padrão. 5. Assimetria e Curtose. 6. Probabilidade. Distribuições de probabilidades.
ARQUITETURA E URBANISMO	Composição Formal	1. Estudo da Forma 2. Cores 3. Adições e Subtrações em Arquitetura e Urbanismo 4. Volumetria 5. Materialidade

	Teoria do Restauro	● Texto "Breve história da teoria da conservação e do restauro", onde constam os conteúdos: história das restaurações, Viollet l Duc e John Ruskin, Camilo Boito e Cesare Brandi, leis, cartas patrimoniais.
DIREITO	Estúdio de Inovação	1. Design Thinking 2. Inteligência Artificial Generativa
	Pi direito individual e coletivo do trabalho	1. Relação de trabalho e relação de emprego 2. Contrato individual do trabalho por prazo determinado e indeterminado 3. Contrato de aprendizagem 4. Férias 5. Negociação coletiva do trabalho (cct e act)
	História do Pensamento Jurídico e Hermenêutica	1. Jusnaturalismo 2. Juspositivismo 3. Filosofia do direito medieval 4. Filosofia do direito moderna 5. Filosofia do direito contemporânea
	Introdução ao Processo Penal	1. Introdução ao processo penal-inquérito; 2. Sistemas preliminares de investigação; 3. Juiz das garantias; 4. Lei processual no tempo e medidas cautelares prisionais.
ENFERMAGEM / FARMÁCIA / FISIOTERAPIA/ NUTRIÇÃO	Bromatologia (compartilhada com Farmácia)	1. Métodos físicos para conservação de alimentos. 2. Amostragem e preparo das amostras; 3. Métodos físicos (grau brix e densidade); 4. Funções e tipos de embalagens de alimentos; 5. Análises de Umidade.
	Aspectos Celulares, Teciduais e Embriológicos	1. Membrana plasmática: constituição, função e transporte através da membrana 2. Citoplasma e organelas citoplasmáticas: constituição e função 3. Estrutura do DNA e RNA e sua regulação: replicação, transcriç e tradução 4. Desenvolvimento embrionário humano: primeira e segunda semana 5. Tecido epitelial de revestimento glandular
	Pi Saúde Coletiva e Epidemiologia	Sistema Único de Saúde (SUS) — princípios e diretrizes, universalidade, integralidade, equidade e organização do siste Atenção Primária à Saúde (APS) — UBS, Estratégia Saúde da Família, territorialização e papel da equipe multiprofissional. Epidemiologia e indicadores de saúde — incidência, prevalência, morbidade, mortalidade e perfil epidemiológico.

		Promoção da saúde e prevenção de doenças — níveis de prevenç educação em saúde e ações de promoção da saúde na comunidade.
ENFERMAGEM	Semiologia	1. Assistência de Enfermagem em procedimentos privativos do enfermeiro. 2. Sonda Vesical de demora e alívio 3. Sonda Nasoenteral e Gástrica 4. Sutura 5. Exame Físico
ENGENHARIA CIVIL	Cálculo com uma variável	1. Cálculo de limite de funções usando as propriedades; 2. Regras de derivadas e taxas relacionadas; 3. Aplicações das derivadas; 4. Teorema Fundamental do Cálculo (Integral).
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	1. Vetores; 2. Produto escalar, vetorial e misto; 3. Reta; 4. Plano; 5. Sistemas lineares
	Estruturas de Aço e Madeira	1. Sistemas estruturais em aço:sistemas aporticados e estruturas em treliças; 2. Combinações de ações com enfoque em estruturas industriais metálicas; 3. Vento em edifícios industriais; 4. Dimensionamento de vigas-colunas; 5. Dimensionamento aos esforços axiais de elementos de madeir
FARMÁCIA	Bioquímica Básica e Clínica	1. Metabolismo 2. Glicólise 3. Metabolismo dos carboidratos e avaliação laboratorial 4. Uroanálise 5. Controle de qualidade em laboratório clínico - coleta, armazenament transporte de material biológico
	Química Orgânica	1. Classificação das Cadeias Carbônicas 2. Hidrocarbonetos 3. Funções Oxigenadas e Nitrogenadas 4. Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos 5. Isomeria
	Farmacognosia e Fitoquímica	1. Legislação em Fitoterápicos 2 - Alcalóides 3 - Saponinas 4 - Terpenóides 5 - Métodos de extração
	Química Medicinal	1.Cinética e Dinâmica de Fármacos 2.Fármacos Específicos e Inespecíficos 3.Características Físico-Químicas da Ação dos Fármacos
	Hematologia Básica e Clínica	1- Hematopoiese 2 - Reconhecimento de leucócitos 3- Colorações em Hematologia 4 - Procedimentos para a coleta sanguínea 5 - Anemias
	Farmácia Hospitalar	1. Manipulação de Medicamentos em Farmácia Hospitalar 2. Atribuições Sanitárias da Farmácia Hospitalar 3. Sistemas de Distribuição de Medicamentos no Âmbito Hospitalar

		4. Controle de Infecção Hospitalar 5. Métodos e Técnicas em Farmácia Clínica
	Toxicologia Básica e Clínica e Perícia Forense	1. Métodos Cromatográficos 2. Toxicologia dos Medicamentos 3. Toxicologia Forense 4. Fundamentos em Criminalística 5. Toxicologia dos Animais Peçonhentos
	Cosmetologia, Nanotecnologia e Estética	1. Nanotecnologia farmacêutica para cosméticos 2. Pele e seus anexos 3. Fotoprotetores 4. Peelings 5. Veículos tópicos
	Estágio Supervisionado em Análises Clínicas	1. Coleta de amostras biológicas 2. Controle de qualidade em laboratório clínico 3. Coloração de Gram 4. Exames parasitológicos 5. Testes rápidos
	Estágio Supervisionado em Manipulação	1. Emulsão simples e múltipla 2. Cálculo farmacêutico 3. Géis dermatológicos
FISIOTERAPIA	Fisioterapia em Terapia Intensiva	1. Ventilação não invasiva 2. CNAF 3. Modos ventilatórios básicos 4. Desmame de VM 5. Mobilização Precoce
	Fisioterapia em traumatologia e ortopedia	1. Avaliação em traumato ortopedia 2. Testes ortopédicos 3. Eletrotermofototerapia 4. Recursos terapêuticos manuais 5. Lesões articulares: luxações, tendinites e bursites
	Fisiologia do exercício	1. ESTRUTURA E FUNÇÃO DO MÚSCULO ESQUELÉTICO 2. Respostas Circulatórias ao Exercício 3. Respiração durante o Exercício 4. Fisiologia Clínica do Exercício
MARKETING E ADMINISTRAÇÃO	CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E TRADE MARKETING	1. Canais horizontais 2. Canais verticais 3. Varejo 4. Atacado 5. Conflito entre canais
NUTRIÇÃO	Avaliação Nutricional	1. Estrutura da Anamnese 2. Avaliação Antropométrica 3. Avaliação da Composição Corporal 4. Ferramentas de Triagem Nutricional 5. Semiologia Nutricional (Macronutrientes e Micronutrientes)
	Nutrição Aplicada ao Esporte	1. Nutrição, Sistema Imune e Exercício Físico 2. Carboidrato (funções e recomendações) 3. Proteínas (funções e recomendações) 4. Hidratação no Exercício Físico 5. Suplementos: Whey Protein e Cafeína

	Bioquímica de Alimentos	1. Bioquímica pós morten 2. Fisiologia pós colheita 3. Oxidação lipídica 4. Alterações físicas, químicas e biológicas em alimentos. 5. Ácidos graxos trans
PSICOLOGIA	Processos de Técnicas de Exames Psicológicos Cognitivos	1. Histórico e Parâmetros Psicométricos da Avaliação Psicológica 2. Princípios Éticos, Deontológicos e Regulamentações Técnicas (SATEPSI e Resoluções do CFP) 3. Procedimentos Práticos de Testes Psicológicos Cognitivos e Psicométricos (Atenção, Inteligência e Personalidade) 4. Elaboração de Documentos Escritos: Estruturação, Análise e Redação do Laudo Psicológico 5. A Relação Examinador-Paciente, Entrevista e Seleção de Instrumentos nos Contextos de Avaliação
DISCIPLINA EAD	Empreendedorismo com o prof. Piedley Macedo	1. Introdução e construção do plano de negócio. 2. Definição do conceito do negócio. 3. Segmentação de mercado e criação de personas. 4. Jornada do cliente, proposta de valor e análise da concorrência 5. Estrutura operacional do empreendimento.
	Cultura e Sociedade com o prof. Piedley Macedo	1. Relações entre indivíduos e grupos. 2. Cidadania, participação social, direitos e deveres. 3. Desigualdade social, pobreza, exclusão e acesso a serviços básicos. 4. Problemas sociais contemporâneos e políticas públicas inclusiv 5. Influência das instituições na formação dos indivíduos e da sociedade brasileira.
	Cultura e Sociedade com a profa. Priscila Ribeiro	1. Relações entre indivíduos e grupos. 2. Cidadania, participação social, direitos e deveres. 3. Desigualdade social, pobreza, exclusão e acesso a serviços básicos. 4. Problemas sociais contemporâneos e políticas públicas inclusiv 5. Influência das instituições na formação dos indivíduos e da sociedade brasileira.
	Comunicação, expressão e vida universitária com a profa. Mariana Scholz	1. Uso crítico de mídias digitais e Inteligência artificial no meio acadêmico. 2. Eventos acadêmicos 3. Estrutura institucional 4. Atividades complementares 5. Estágio: normas, setor responsável e construção da experiênci profissional.
	Comunicação, expressão e vida universitária com o prof. Hommel Lima	1. Leitura dinâmica 2. Escrita científica 3. Relatórios técnicos 4. O que é extensão 5. O que é voluntariado

ANEXO III
DA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO PROMID 2026.2
Nome Completo:
Matrícula:
Disciplina:
Data e Hora:

Roteiro de Perguntas para Entrevista:

Geral:

1. Qual a contribuição da monitoria para a sua formação como profissional?
2. Quais as possibilidades de contribuição do PROMID para o desenvolvimento da disciplina para a qual está concorrendo?
3. Qual a sua disponibilidade para a Monitoria (dias da semana, turnos e horários)?

Específico:

(O professor deve escolher ou sortear 3 tópicos dos 5 temas apontados no conteúdo programático, elaborar 3 questões ou solicitar que o candidato disserte sobre esses temas)

1. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-1 (conteúdo programático).
2. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-2 (conteúdo programático).
3. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-3 (conteúdo programático).

Critérios de avaliação:

1. Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos
2. Clareza e objetividade: 1,0 ponto
3. Postura, expressão oral e uso de termos técnicos: 1,0 ponto
4. Coerência e concisão da fala: 1,0 ponto

PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO UniFAP - PROMID

TERMO DE COMPROMISSO

O Centro Universitário Paraíso - UniFAP, por meio do(a) Coordenador do Curso de graduação em _____, e o(a) aluno(a) _____ aqui denominado(a) MONITOR (A)_____ , desta IES, do referido curso, turno _____ matrícula N.º _____, e-mail_____ comprometem-se ao seguinte:

DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

Cláusula 1 - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Monitoria e o Edital nº 013/2026, que normatiza o Programa de Monitoria e Iniciação à Docência no UniFAP;
Cláusula 2 - Não estar recebendo remuneração do UniFAP e não ser bolsista de outra Instituição;
Cláusula 3 - Cumprir no mínimo 8 (oito) horas semanais e no máximo 12 (doze) horas semanais de atividade para Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária;
Cláusula 4 - Apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas;
Cláusula 5 - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81);
Cláusula 6 - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso;
Cláusula 7 - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina _____ sob a orientação do(a) Professor(a) _____ durante o Período Letivo 2026.2.
Cláusula 8 - Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria institucional, obedecendo às disposições legais contidas no Regimento Geral do UniFAP;
Cláusula 9 - Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação Científica, cujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria;
Cláusula 10 - Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa;

DAS OBRIGAÇÕES DA UniFAP:

Cláusula 11 - Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) aos monitores beneficiários da monitoria institucional, estabelecido conforme o Edital 013/2026, item 8.3, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) correspondente;

Cláusula 12 - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

a) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral do Centro Universitário Paraíso;

b) Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;

c) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

_____
Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

_____
Assinatura do Coordenador(a) do curso de _____

_____
Nome e Assinatura do Discente